



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 042/2007

Autoriza despesa com comemorações do Jubileu de Ouro da implantação e funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-072/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté, autorizada a subvencionar as despesas com as festividades solenes comemorativas do Jubileu de Ouro da implantação e funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º As despesas referidas no Artigo 1º serão cobertas com recursos disponíveis no orçamento.

Art. 3º A presente Deliberação deverá ser representada ao Conselho Universitário, para homologação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA